

# Estado do Rio Grande do Sul

## Câmara Municipal de Esteio

PROCESSO Nº 32/2017  
TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 014/2015

De um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO**, Pessoa Jurídica de Direito Público inscrita no CNPJ sob nº 90.871.831/0001-21, com sede na Rua 24 de Agosto, 535, Esteio/RS, neste ato representado por sua Mesa Diretora, ora denominada **CONTRATANTE**, e, **VITÓRIA POSTO DE SERVIÇOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.258.433/0001-77 com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 800, bairro Tamandaré, Esteio/RS, ora denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada pela sócia **ROSMARI SCHNEIDER SÁ BRITO**, brasileira, solteira, empresária, CPF 370.343.240-34.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

### CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

### CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

O presente Termo Aditivo objetiva a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

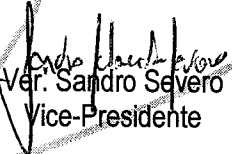
O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

Altera-se o preço do fornecimento do combustível, passando de R\$ 3,62 para **R\$ 3,41 por litro, a contar do dia 08.05.2017.**

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, conforme art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/1993.

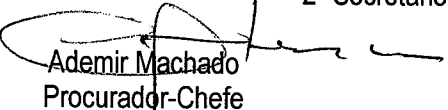
Esteio, 09 de maio de 2017.

  
Ver. Felipe Costella  
Presidente

  
Ver. Sandro Severo  
Vice-Presidente

  
Ver. Fernanda Fernandes  
1º Secretária

  
Ver. Mário Couto  
2º Secretário

  
Ademir Machado  
Procurador-Chefe

CONTRATADA:

  
VITÓRIA POSTO DE SERVIÇOS LTDA

**O PODER LEGISLATIVO É O ESTEIO DA DEMOCRACIA**

Rua 24 de Agosto, 535 – CEP 93265-169 – Esteio/RS – Fone: (51) 3458.5000

Site: www.esteio.rs.leg.br – E-mail: camara.esteio@via-rs.net

DIGA NÃO ÀS DROGAS  
Lei Mun. 2.705/97